

ATA DE RETIFICAÇÃO DE 13 DE MAIO DE
1993 DO DECIMO PROTOCOLO ADICIONAL
AO ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO Nº 8

ALADI/AAP.R/8.10/ACR 1
6 de julho de 1993

Na cidade de Montevideu, aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, esta Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes no seu artigo primeiro, como depositária dos Acordos e Protocolos subscritos pelos Governos dos países-membros da Associação, e o estabelecido no seu artigo terceiro, faz constar:

PRIMEIRO.- Que a Secretaria-Geral constatou um erro no texto em idioma português do Décimo Protocolo Adicional do Acordo de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (AAP.R/8), subscrito entre a República da Bolívia e a República Federativa do Brasil em trinta de dezembro de 1992.

SEGUNDO.- Que esse erro consistiu em determinar como data de subscrição do Segundo Protocolo Modificativo do Acordo, dia 13 de dezembro de 1993, quando na realidade correspondia a 13 de dezembro de 1983.

TERCEIRO.- Que a Secretaria-Geral, por memorando DAC/70/93 comunicou esse fato às Representações da Bolívia e do Brasil, fixando um prazo de três dias úteis para apresentar objeções.

QUARTO.- Que, transcorrido esse prazo e não tendo recebido objeção alguma, esta Secretaria-Geral riscou no Parágrafo do texto em idioma português do Décimo Protocolo Adicional do Acordo de Renegociação nº 8 a referência ao ano de subscrição do Segundo Protocolo Modificativo, 1993 intercalando em seu lugar o ano de 1983.

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação no lugar e data mencionados nos correspondentes originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.